

PORTARIA Nº 022/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Permanente **para instruir processos administrativos destinados à apuração de infrações e irregularidades cometidas por empresas contratadas** da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto n.º 23.695, de 06 de março de 2006, e em conformidade com o Art. 5º da Portaria nº 001/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente **para instruir processos administrativos destinados à apuração de infrações e irregularidades cometidas por empresas contratadas**, originalmente designada pela Portaria nº 001/2026.

Art. 2º. Dispensar o seguinte servidor das atividades da referida Comissão:

- **Pedro Henrique Feitosa dos Santos;**

Art. 3º. Designar o servidor **Adryan Lacerda Amaral Santos**, CPF XXX.019.93X-XX, para compor a Comissão Permanente **para instruir processos administrativos destinados à apuração de infrações e irregularidades cometidas por empresas contratadas**, na qualidade de Membro.

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais membros da Comissão, bem como suas atribuições, gratificações e o prazo de vigência estabelecidos na Portaria nº 001/2026 e em suas posteriores alterações.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/07/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



FAPITEC|SE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO
TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:2 de 2

Aracaju, 3 de julho de 2026

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DDHZ-04ZH-TGYL-BD3D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 03/07/2026 13:19:18 (Docflow)

Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, com extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande) com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285 / Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, extensão total aproximada de 19,03 km, neste Estado.

Valor: R\$ 68.669 422,68 (sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

Prazo de Execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Prazo de Vigência: 1.080 (um mil e oitenta) dias.

Fonte de Recurso: Dotação nº 1.26203.26.782.0020.0707.44.90.51-
Fontes de Recurso: 1754.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

OBS: Republicar por incorreção.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-062/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: GD Construções Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-062/2024, cujo objeto consiste na "Execução de passagem molhada na Barragem do Brito, na Rodovia SE-255, Km 36,48, no Município de Campo do Brito, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 300 (trezentos) dias para 420 (quatrocentos e vinte) dias e de 630 (seiscentos e trinta) dias para 750 (setecentos e cinquenta) dias.

BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 1379/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 3 de julho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Fapitec



PORTARIA Nº 021/2026
DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2006, e em conformidade com o Art. 4º da Portaria nº 003/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos, originalmente designada pela Portaria nº 003/2026 e posteriormente alterada pela Portaria nº 008/2026.

- Art. 2º.** Dispensar os seguintes servidores das atividades da referida Comissão:
- **Adryan Lacerda Amaral Santos;**
 - **Wagner Gama de Jesus.**

Art. 3º. Designar o servidor **Pedro Henrique Feitosa dos Santos**, CPF XXX.550.54X-XX, para compor a Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos, na qualidade de Presidente.

Art. 4º. Designar o servidor **Paulo César Alves dos Santos**, CPF XXX.398.77X-XX, para compor a Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos, na qualidade de Membro.

Art. 5º. Permanecem inalterados os demais membros da Comissão, bem como suas atribuições, gratificações e o prazo de vigência estabelecidos na Portaria nº 003/2026 e em suas posteriores alterações.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 022/2026
DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Permanente para instruir processos administrativos destinados à apuração de infrações e irregularidades cometidas por empresas contratadas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2006, e em conformidade com o Art. 5º da Portaria nº 001/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente para instruir processos administrativos destinados à apuração de infrações e irregularidades cometidas por empresas contratadas, originalmente designada pela Portaria nº 001/2026.

Art. 2º. Dispensar o seguinte servidor das atividades da referida Comissão:

- **Pedro Henrique Feitosa dos Santos;**

Art. 3º. Designar o servidor **Adryan Lacerda Amaral Santos**, CPF XXX.019.93X-XX, para compor a Comissão Permanente para instruir processos administrativos destinados à apuração de infrações e irregularidades cometidas por empresas contratadas, na qualidade de Membro.

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais membros da Comissão, bem como suas atribuições, gratificações e o prazo de vigência estabelecidos na Portaria nº 001/2026 e em suas posteriores alterações.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 023/2026
DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão de Trabalho para Informatização do Acervo Documental da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2006, e em conformidade com o Art. 4º da Portaria nº 002/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Trabalho para Informatização do Acervo Documental, originalmente designada pela Portaria nº 002/2026 e posteriormente alterada pela Portaria nº 007/2026.

Art. 2º. Dispensar o seguinte servidor das atividades da referida Comissão:

- **Paulo César Alves dos Santos;**

Art. 3º. Designar a servidora **Mirelle Laísa Alves de Mendonça**, CPF XXX.817.39X-XX, para compor a Comissão de Trabalho para Informatização do Acervo Documental, na qualidade de Membro.

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais membros da Comissão, bem como suas atribuições, gratificações e o prazo de vigência estabelecidos na Portaria nº 002/2026 e em suas posteriores alterações.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor-Presidente



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 0004/2026 - FAPITEC/SE

Processo Administrativo nº: 128/2026; **Objeto:** Locação de espaço para realização do Prêmio João Ribeiro; **Contratado:** Instituto Banese; **CNPJ:** 10.645.538/0001-07; **Valor:** R\$ 300,00; **Fonte de Recurso:** 1500CO0001; **Unidade Orçamentária:** 19402; **Classificação Programática:** 19.571.0028; **Projeto Atividade:** 103; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39; **Fundamentação Legal:** Art. 74 da Lei 14.133/2021; **Parecer:** 40/2026.

Aracaju/SE, 09 de junho de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE